



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 072/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda**, que tem por objeto a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação no ambiente computacional da ALESC.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, e-mail: dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 16, Kobrasol, São José/SC - CEP 88.102-030, inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66, telefone: (48) 3203-7100, correio eletrônico (e-mail): governo@ilhaservice.com.br, neste ato representada por seu administrador Alcides de Brida Neto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Cláusula Terceira, Item 3.11 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Original ;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1984071), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000041263-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **13/12/2025 até 12/12/2026**.

1.2. Conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.11, do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de setembro/2024 a agosto/2025, cujo índice foi 5,130500 %, conforme memorial financeiro "calculadora do cidadão" do Banco Central do Brasil - BCB (1987028) , razão pela qual a tabela do Item 3.2 do referido contrato passará a ter o seguinte valor:

IT E N S	DESCRIÇÃ O	UN ID AD E	QUA NTID ADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,130500 %)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação, incluindo serviços rotineiros, segundo e terceiro níveis conforme tabela constante no item 2.3 deste Contrato	US T	52.20 0	R\$ 47,02	R\$ 2.454.44 4,00	R\$ 49,43	R\$ 2.580.246,00

1.3. Diante exposto acima, o valor unitário passa de R\$ 47,02 (quarenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 49,43 (quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) e o valor global passa de R\$ 2.454.444,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 2.580.246,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil duzentos e quarenta e seis reais), com efeitos financeiros a contar de **13/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda

Alcides de Brida Neto
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 12/11/2025, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 13/11/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2030696** e o código CRC **EABAE432**.